



Município de Monção

Freguesia de Moreira

Igreja

4950-606 MOREIRA MNC

N ^a Ref. ^a		V ^a Ref. ^a	
Data	Ref. ^a	Data	Ref. ^a
09-05-2014	DSA - RESP/1364/2014 GSE n.º 1552/2014		

ASSUNTO:

Eleição para o Parlamento Europeu - constituição da(s) mesas da(s) assembleia(s) de voto

De acordo com o calendário publicado pela CNE referente ao ato eleitoral em epígrafe, e na sequência da reunião realizada para escolha dos membros das mesas das assembleias de voto, vimos por este meio, conforme determina o art.º 47º, n.º4 da LEPE, remeter o respetivo Edital (PE-6) que deve ser afixado na Sede da Junta de Freguesia, devendo ser devolvida a esta Câmara Municipal certidão de afixação do mesmo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Augusto Oliveira Domingues)

LV

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Augusto Henrique Oliveira Domingues, Presidente da Câmara Municipal de MONÇÃO, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de MOREIRA os seguintes cidadãos:

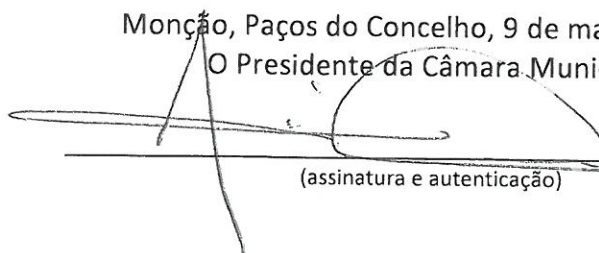
Secção de voto n.º 1

Presidente	Manuel Joaquim Gonçalves Gonçalves	n.º de inscrição	563
Vice-Presidente	Sara Prado Marques	»	1174
Secretário	João Fernando Conde Mendes	»	28
Escrutinador	Vera Catarina Barros Rocha	»	1309
Escrutinador	Sara Fernandes Caldas	»	1292

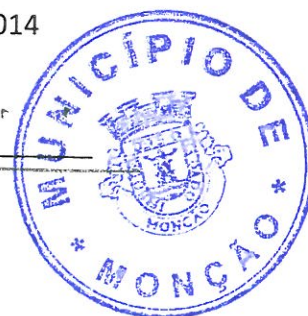
Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Monção, Paços do Concelho, 9 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



Nota: Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas, após a designação sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.